

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do pregão supracitado, processo nº 001-001.009/2010-CLDF, que tem por objeto a aquisição de material permanente para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local, pelos telefones (61) 3348-8560, 3348-8561, 3348-8562 e fax 3274-3983.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010.
 ARISTÓTENIS R. D. ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01062

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x MOURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1269/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1269/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0032/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta centavos). Empresa Moura Comércio e Representação LTDA, CNPJ nº 04.911.656/0001-17 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA Descrição: Fornecimento de Verniz para madeira - valor total: R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; conforme Nota de Empenho nº 2010NE01062, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01063

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1269/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1269/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0032/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos). Empresa BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 32.911.810/0001-96 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PINTURA, Descrição: Fornecimento de Trincha Dupla Cerda - valor total: R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01063, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01064

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x MAPA ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1269/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1269/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0032/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 379,28 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). ITENS 1 e 2 da empresa Mapa Atacadista de Material para Construção Ltda., CNPJ nº 04.934.176/0001-71 - SERVIÇOS DE FORNECI-

MENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 379,28 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 379,28 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01064, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01060

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 382/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 382/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0128/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 443,88 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). ITEM 1 da empresa Braz Madeiras Materiais Para Construção Ltda., CNPJ nº 32.911.810/0001-96 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 443,88 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 443,88 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01060, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01061

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x ALMEIDA DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 382/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 382/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0128/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). ITEM 1 da empresa Almeida Dias Material De Construção Ltda., CNPJ nº 08.335.195/0001-32 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01061, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01072

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x RCC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 382/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 382/2010 - CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0128/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). ITEM 1 da empresa RCC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.433.687/0001-02 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01072, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01065

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x ADE COMERCIO DE TINTAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 828/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 828/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0203/2009, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). ITEM 1 da empresa ADE COMERCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº 07.124.007/0001-64 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01065, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01066

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x FAE – TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1313/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1313/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 076/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). ITEM 1 da empresa FAE – TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 33.517.764/0001-08 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01066, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01067

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x CONSTRUX COMERCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1271/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1271/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 051/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais). ITEM 1 da empresa CONSTRUX COMERCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 10.598.801/0001-90 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01067, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01068

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x FERRAGENS CANDANGA LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 679/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 679/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 175/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 8,35 (oito reais e trinta cinco centavos). ITEM 1 da empresa FERRAGENS CANDANGA LTDA., CNPJ nº 72.636.962/0001-42 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 8,35 (oito reais e trinta cinco centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 8,35 (oito reais e trinta cinco centavos),

conforme Nota de Empenho nº 2010NE01068, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01073

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x RCC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 679/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 679/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 175/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 12,00 (doze reais). ITEM 1 da empresa RCC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.433.687/0001-02 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 12,00 (doze reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 12,00 (doze reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01073, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01070

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x FERRAGENS CANDANGA LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1292/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1292/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 43/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 17,95 (dezesete reais e noventa e cinco centavos). ITENS 1 E 2 da empresa FERRAGENS CANDANGA LTDA., CNPJ nº 72.636.962/0001-42 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 17,95 (dezesete reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 17,95 (dezesete reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01070, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01074

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 404/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 404/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 156/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos). ITEM 1 da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.594.621/0001-67 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01074, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01075

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 182/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 182/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 117/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do

Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos). ITEM 1 da empresa PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.299.218/0001-51 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01075, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01076

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1311/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1311/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 016/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos). ITEM 1 da empresa BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 32.911.810/0001-96 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01076, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01077

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 579/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 579/2010 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0150/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos). ITEM 1 da empresa BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 32.911.810/0001-96 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01077, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXTRATO DO EMPENHO 2010NE01078

Processo: 360.001.709/2010 Partes: DF/SEG x CONSTRUX COMERCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1250/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, que passam a integrar o presente Termo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 1250/2009 – CELIC/SUPRI/SPOG, da SRP nº 0053/2010, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). ITEM 1 da empresa CONSTRUX COMERCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 10.598.018/0001-90 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, Descrição: Fornecimento de material para pintura - valor total: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0120; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01078, emitida em 24/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Entrega: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Processo: 360.001.810/2010 Partes: DF/SEG x COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de COPO DE ALUMÍNIO. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 0649/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº. 0167/2010 e-COMPRAS e Autorização de Compras no SRP nº. 6992/2010 (fls. 19 e 20), da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos). ITEM 08 da ARP 0167/2010 – CNPJ: 24.938.227/0001-40 - Descrição: COPO DE ALUMÍNIO, Material: Alumínio, Capacidade: 4,5 Litros, Características Adicionais: Caneco Hotel nº 18. Quantidade: 07 - Valor Unitário: R\$ 13,70 - Total: R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0060; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01108, emitida em 01/12/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Da Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 01/12/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela Contratada: João da Silva Mendonça, na qualidade de Sócio/Procurador.

Processo: 360.001.810/2010 Partes: DF/SEG x HC ABREU COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de COPO DE VIDRO. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 0242/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº. 0097/2010 e-COMPRAS e Autorização de Compras no SRP nº. 6991/2010 (fls. 19 e 20), da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos). ITEM 11 da ARP 0097/2010 – CNPJ: 07.834.540/0001-10 - Descrição: COPO DE VIDRO, Material: Vidro, Capacidade: 300 ml, Formato: Cilíndrico, Apresentação: Liso. Quantidade: 144 - Valor Unitário: R\$ 1,57 - Total: R\$ 226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0060; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01110, emitida em 01/12/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Da Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 01/12/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela Contratada: Haldane Capanema Abreu, na qualidade de Sócio/Procurador.

Processo: 360.001.810/2010 Partes: DF/SEG x PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de COLHER. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 0649/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº. 0167/2010 e-COMPRAS e Autorização de Compras no SRP nº. 6992/2010 (fls. 19 e 20), da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 21,12 (vinte e um reais e doze centavos). ITEM 04 da ARP 0167/2010 – CNPJ: 01.299.218/0001-51 - Descrição: COLHER, Material: Aço Inox. Quantidade: 48 - Valor Unitário: R\$ 0,44 - Total: R\$ 21,12 (vinte e um reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0060; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01109, emitida em 01/12/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Da Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 01/12/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela Contratada: Maria Teresa Rodrigues, na qualidade de Sócio/Procurador.

Processo: 360.001.817/2010 Partes: DF/SEG x ALMEIDA DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de REPARO VÁLVULA DESCARGA. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 0266/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº. 0130/2010 e-COMPRAS e Autorização de Compras no SRP nº. 6994/2010 (fls. 18 e 19), da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos). ITEM 08 da ARP 0130/2010 – CNPJ: 08.335.195/0001-32 - Descrição: REPARO VÁLVULA DESCARGA, Apresentação: Completo, Modelo: Hidramax, Referência: 2550.. Quantidade: 04 - Valor Unitário: R\$ 9,85 - Total: R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0060; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01106, emitida em 01/12/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Da Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 01/12/

2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela Contratada: Vicente Dias de Lima Junior, na qualidade de Sócio/Procurador.

Processo: 360.001.817/2010 Partes: DF/SEG x BRAZ MADEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de TAMPAS DE VASO. Do Procedimento: O presente Contrato obedece ao Termo do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 0254/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº. 0114/2010 e COMPRAS e Autorização de Compras no SRP nº. 6996/2010 (fls. 18 e 19), da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº. 3.931/2001 e do Decreto nº. 22.950/2002. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 40,14 (quarenta reais e quatorze centavos). ITEM 48 da ARP 0114/2010 – CNPJ: 32.911.810/0001-96 - Descrição: TAMPAS DE VASO SANITÁRIO, Material: Plástico resistente, Modelo: Tradicional, Cor: Branca.. Quantidade: 06 - Valor Unitário: R\$ 6,69 - Total: R\$ 40,14 (quarenta reais e quatorze centavos) Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0060; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; o empenho inicial é de R\$ 40,14 (quarenta reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01107, emitida em 01/12/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Da Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2010, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Data de Assinatura: 01/12/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Ricardo Carvalho Portela, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Pela Contratada: Edson José Duarte, na qualidade de Sócio/Procurador.

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 132.003.113/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Contratação de serviços de manutenção preventiva do relógio da praça no centro de Taguatinga. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 0463/2010 no valor de R\$ 1.060,86 (um mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos), em favor da Control Time Relógios Ltda. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA-III. Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010. Rubens Tavares e Sousa - Administrador Regional de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 35/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 133.000.661/2009; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X D&M CONSTRUTORA LTDA; Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução de obra para construção de Galpão de Múltiplas Funções na Vila São Jose em Brazlândia; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.9571; Unidade Orçamentária: 11.106; Natureza de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2010NE00491; Data de Emissão: 18/11/2010; Modalidade: Global; Evento: 400091, no valor de R\$ 233.510,30 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e dez reais e trinta centavos); Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do disposto artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 233.510,30 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e dez reais e trinta centavos); Data da assinatura: 18/11/2010; Signatários: NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia, e pela Contratada HERMÍNIO TORRES NETO, na qualidade de Sócio.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.517/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de Artistas para Apresentações Musicais para atender o encerramento do evento semana cultural em Brazlândia. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010 e parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto 31.699/2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00511 no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em favor do MARSSAL STUDIO LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/DF, 02 dezembro de 2010. Nilson Assunção de Araújo – Administrador Regional de Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo: 138.000110/2008 Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e o proprietário do imóvel situado na QNN 03, Conjunto “A”, Lote 14A - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de

1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 6.273,51 (seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 522,79 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 16 de julho de 2008. Signatários: ADAURI DA SILVA GOMES, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e MICLÉBIO GONÇALVES DE LIMA, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.001694/1998 Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e o proprietário do imóvel situado na QNO 05, Conjunto “P”, Lote 27 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 399,34 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor das Parcelas: 06 (seis) parcelas de R\$ 66,56 (sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de junho de 2009. Signatários: LEONARDO MORAES, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e CARLOS ANTONIO LIRA E SILVA, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.000.518/1992 Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e o proprietário do imóvel situado na QNM 17, Conjunto “B”, Lote 04 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.614,35 (mil seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 134,53 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 09 de março de 2009. Signatários: LEONARDO MORAES, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e OS-MUNDO DE FARIAS MARTINS, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.001.694/1998 Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e o proprietário do imóvel situado na QNN 22, Conjunto “O”, Lote 20A - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 422,03 (quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos). Valor das Parcelas: 06 (seis) parcelas de R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 22 de setembro de 2010. Signatários: RENATO SANTANA DA SILVA, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e ALBERTO MOREIRA DA COSTA, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.246.032/1981 Partes: Distrito Federal/Administração Regional de Ceilândia e o proprietário do imóvel situado na QNP 28, Conjunto “O”, Lote 35 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 989,72 (novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Valor das Parcelas: 06 (seis) parcelas de R\$ 164,95 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 06 de junho de 2009. Signatários: LEONARDO MORAES, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e JOSÉ GONÇALVES NETO, na qualidade de proprietário do imóvel.

CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL VILA OLÍMPICA PARQUE DA VAQUEJADA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 02/10

O CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados a realização de Pregão Presencial Menor Preço, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e fornecimento de materiais. Abertura das Propostas: 16/12/2010 às 10h. Endereço: SBN Qd 02, B1 F, Ed. Via Capital, 14º andar, Brasília-DF. Mais informações no edital, que está disponível no endereço acima.

MARCIO SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO EDITAL Nº 09/2010
DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 06 de maio de 2007, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a

relação dos projetos aprovados referentes ao Edital nº 09/2010 – Difusão e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, os quais são listados, conforme resultado de avaliação, na seguinte ordem: número da proposta - coordenador - título - valor aprovado. 2010/00354-9, Flávio de Barros Vidal, Criação e Implantação de Equipe de Robótica Competitiva -Futebol de Robôs, R\$27.790,00; 2010/00143-8, Marcelo Ismar Silva Santana, Projetos Closes da Natureza: A Fotografia como Estímulo à Consciência Ecológica e Interferência nas Questões Ambientais do Cerrado Brasileiro, R\$28.000,00; 2010/00153-3, Cecília Leite Oliveira, Educação Ambiental na Educação Fundamental: Uma Abordagem Informacional, R\$28.000,00; 2010/00174-0, Marcio José Poças Fonseca, A Genética vai ao Cinema, R\$40.000,00; 2010/00144-4, Eduardo Maurício Mendes de Lima, Museu Virtual de Anatomia Veterinária da UnB- Recurso Didático para Formação do Conhecimento no Distrito Federal, R\$40.000,00; 2010/00452-0, Osmair Gomes de Macedo, Atividade Física e Esporte por meio de Jogos Eletrônicos na Paralisia Cerebral, R\$37.495,00; 2010/00363-8, João Paulo Chieregato Matheus, Difusão e Popularização da Física Aplicada ao Corpo Humano para Estudantes do Ensino Médio da Regional de Ceilândia-DF, R\$39.079,85; 2010/00303-5, Tatiana Barcelos Pontes, Guia para pais de recém-nascidos pré-termo: estimulação nos primeiros anos de vida, R\$11.030,00. De acordo com a Reunião Ordinária do Conselho Diretor nº229ª em 05/11/2010 e Reunião Extraordinária dia 26/11/2010 a contratação ocorrerá a partir de janeiro de 2011.

Brasília, 03 de dezembro de 2010

KAZUYOSHI OFUGI

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2010

DEMANDA INDUZIDA: ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE DE 16 DE MARÇO DE 2010
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 06 de maio de 2007, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a relação dos projetos aprovados referentes ao Edital nº 10/2010 – Demanda Induzida: Área Ciências da Saúde, os quais são listados, conforme resultado de avaliação, na seguinte ordem: número da proposta - coordenador - título - valor aprovado. FAIXA A: 2010/00343-7, Mauricio Homem de Mello, Avaliação da Interação Toxicocinética e Toxicodinâmica “In Loco” entre a nicotina e psicofármacos, utilizando modelo animal, R\$20.000,00; 2010/00464-9, Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, Cogumelo Agaricus blazei Murill e ação antimicrobiana sobre cepas resistentes de Acinetobacter Baumannii, Pseudomonas aeruginosa e Staphylococcus aureus, R\$19.267,30; 2010/00559-0, Rafael Mota Pinheiro, Análise de situação dos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais e técnico-assistenciais na farmácia de um Centro de Saúde do Distrito Federal, R\$17.004,49; 2010/00548-8, Angélica Amorim Amato, Identificação de novas drogas para o tratamento da resistência insulínica e dislipidemia: agonistas de receptores ativados por proliferadores peroxissomais, R\$19.500,00; 2010/00549-4, Alessandra da Rocha Arrais, O pré-natal psicológico como programa de prevenção a depressão pós-parto, R\$19.665,40; 2010/00447-7, Alice Melo Ribeiro, Efeitos da Arginina na resposta imunitária em feridas operatórias infectadas com Staphylococcus aureus, R\$10.620,00; 2010/00411-2, Monalisa Ferreira Azevedo, Mutações somáticas no gene FOXE1: investigação do papel desse gene como um marcador molecular envolvido na fisiopatogenia do carcinoma diferenciado de tireóide, R\$20.000,00; 2010/00402-3, Valdir Figueiras Pessoa, Avaliação da acuidade visual e da percepção de cores em estudantes de escolas do distrito federal, R\$18.500,00; 2010/00302-9, Ricardo Titze de Almeida, Interferência de RNA (RNAi) sobre a enzima nNOS como terapia gênica do glioma, R\$20.000,00; 2010/00213-6, Silviene Fabiana de Oliveira, Identificação e Estudo de Genes Candidatos ao Retardo Mental de Herança Ligada ao Cromossomo X, R\$20.000,00. FAIXA B: 2010/00162-2, Rivadávio Fernandes Batista de Amorim, Genotipagem do HPV na prevenção de cânceres das regiões anogenital e oral em indivíduos HIV-positivos, R\$27.050,00; 2010/00253-8, Andrea Queiroz Maranhão, Obtenção de Anticorpos Humanos Monoclonais Anti-CD20 Humano - Desenvolvimento de Novos Fármacos para a Terapia de Doenças Crônicas Humanas, R\$38.144,30; 2010/00423-0, Marcio José Poças Fonseca, Análise Epigenética da Interação Patógeno-Hospedeiro no Modelo de Micoses Sistêmicas, R\$37.800,00; 2010/00077-5, Marisete Peralta Safons, Equoterapia para Melhora do Equilíbrio Postural dos Idosos, R\$36.000,00; 2010/00408-1, Marília Barros, Modulação das respostas comportamentais da dependência por cocaína em primatas não-humanos via receptor neuropeptídico NK3, R\$24.600,00; 2010/00550-2, Adriana Lofrano Alves Porto, Aspectos moleculares do hipogonadismo hipogonadotrófico isolado e da síndrome dos ovários policísticos: impacto na busca de novos genes candidatos e novos alvos terapêuticos, R\$35.280,00; 2010/00319-9, Lílian Marly de Paula, Avaliação de Biomarcadores Salivares em Pacientes com Síndrome de Sjogren Secundária, R\$36.469,96; 2010/00541-3, Patricia Nobrega Rodrigues Pereira, Avaliação do Desempenho a Longo Prazo de Recobrimento Radicular Realizado Sobre Materiais Restauradores de Diferentes Propriedades e Características, R\$39.000,00; 2010/00259-6, André Ferreira Leite, Análise por microtomografia da maxila e mandíbula de ratos em tratamento com bisfosfonatos, R\$31.095,05; 2010/00536-0, Gerson Cipriano Junior, Biotecnologia na Insuficiência Cardíaca: Os efeitos de Cinco semanas de Mioestimulação Elétrica, R\$38.179,00; 2010/00188-1, Loreny Gimenes Giugliano, Epidemiologia de Escherichia coli de adesão difusa (DAEC): estudo sistemático dos fatores de virulência e busca de novos marcadores de patogenicidade, R\$33.850,00; 2010/00261-0, Cecília Beatriz Fiuza Favali, Perfil molecular e diversidade genética de isolados obtidos de cães com leishmaniose Visceral na região do Distrito Federal. Associação com atividade anti-leishmania de plantas do bioma cerrado, R\$32.844,00; 2010/00247-8, Patricia Maria Fonseca Escalda, Análise espacial das informações em saúde: estratégia para intervenção na atenção básica, Ceilândia - DF, R\$39.665,00; 2010/00244-9, Aline Pic-Taylor, Análise da possível função de FoxN1 na etiologia molecular de defeitos congênitos do sistema nervoso central, R\$25.500,00. 2010/00439-4, Eloisa Dutra Caldas, Avaliação da exposição, dos conhecimentos, práticas e percepção de risco dos trabalhadores do

Núcleo Rural de Taquara, Distrito Federal, relacionados ao uso de agrotóxicos, R\$28.700,00; 2010/00398-6, Ana Carolina Acevedo, Estudo clínico e molecular de Agenesia Dentária familiar no Distrito Federal, Brasil, R\$39.991,69. FAIXA C: 2010/00256-7, Luis Isamu Barros Kanzaki, Inquérito Sorológico e Molecular de Vírus Oncogênicos em Pacientes Atendidos em Hospitais do Plano Piloto/Brasília, Distrito Federal, R\$60.320,50; 2010/00449-0, João Alexandre Ribeiro Gonçalves Barbosa, Estudos estruturais das proteínas do vírus da Dengue, R\$76.000,00; 2010/00489-1, Robert Pogue, Identificação de candidatos para marcadores prognósticos em pessoas com risco de osteoartrite pelo exame de moléculas epigenéticas nas articulações de pessoas com degeneração da cartilagem, R\$76.200,00; 2010/00429-9, Carlos Alberto Schwartz, Desenho racional de análogos peptídicos para a produção de drogas anti-parasitárias, R\$88.000,00; 2010/00198-7, Iris Ferrari, Busca e caracterização de rearranjos cromossômicos estruturais em pacientes com retardo mental e malformações congênicas múltiplas, R\$76.000,00; 2010/00361-5, Sandra Fernandes Arruda, Diagnóstico genômico da anemia funcional mediado pela deficiência de vitamina A, R\$76.000,00; 2010/00433-6, Rosângela Vieira de Andrade, Descoberta de novos biomarcadores no sangue de pacientes com câncer colo-retal: Estudo de micro-RNAs circulantes como preditores precoces de câncer, R\$78.380,40; 2010/00097-6, Cesar Koppe Grisolia, Frequência dos polimorfismos nos genes MTHFR, Cistationina beta-sintetase, Fator V Leiden, Protrombina e PAI-1 em pacientes do Hospital de Base do Distrito Federal/Brasil com evento trombotico, R\$68.072,88; 2010/00283-4, Márcia Renata Mortari, Nova classe de peptídeos anticonvulsivantes e neuroprotetores: eficácia e testes pré-clínicos, R\$85.000,00; 2010/00400-0, Fábio Pittella Silva, Envolvimento das enzimas metiltransferases de lisina no câncer de mama e determinação de seu potencial como marcadores diagnósticos e prognósticos nessa neoplasia, R\$87.300,00. De acordo com a Reunião Ordinária do Conselho Diretor nº229ª em 05/11/2010 e Reunião Extraordinária dia 26/11/2010 a contratação ocorrerá a partir de janeiro de 2011.

Brasília, 03 de dezembro de 2010

KAZUYOSHI OFUGI

RESULTADO DO EDITAL Nº 12/2010

DEMANDA INDUZIDA- POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE 16 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 06 de maio de 2007, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a relação dos projetos aprovados referentes ao Edital nº 12/2010 – Demanda Induzida- Políticas Públicas em Ciências Humanas e Sociais, os quais são listados, conforme resultado de avaliação, na seguinte ordem: código do projeto - coordenador - título - valor aprovado. 2010/00358-4, Maria Fatima de Sousa, Estudo sobre o processo de organização da atenção básica no Distrito Federal: análise da inserção da estratégia de saúde da família nas regionais de saúde e do desenvolvimento das ações de alimentação e nutrição; R\$155.031,31; 2010/00391-1, Leila Chalub Martins, Construir metodologia de avaliação de políticas públicas integradas: estudo de caso do Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal, R\$246.450,00. De acordo com a Reunião Ordinária do Conselho Diretor nº229ª em 05/11/2010 e Reunião Extraordinária dia 26/11/2010 a contratação ocorrerá a partir de janeiro de 2011.

Brasília, 03 de dezembro de 2010

KAZUYOSHI OFUGI

RESULTADO DO EDITAL Nº 13/2010

PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE DE 08 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 06 de maio de 2007, Resolveu pelo indeferimento do recurso apresentado em nome da pesquisadora: Débora Diniz, EFP_00003087, Judicialização do direito à saúde no Distrito Federal: um estudo das demandas que chegam à justiça. Reunião Extraordinária do Conselho Diretor em 26/11/2010.

Brasília, 03 de dezembro de 2010

KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA; Processo: 150.002413/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do Teatro Galpão, situado no Espaço Cultural da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização de OFICINA DE PERCUSSÃO DO PROJETO SÃO BATUQUE. O prazo da permissão será dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2010, das 18:00 às 21:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$1.000,00 (um mil reais); Data da Assinatura: 18 de novembro de 2010; Signatários: pela Cedente: Mauro da Natividade, pela Permissionária: Steffanie Elisa Silva de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- FUB; Processo: 150.002491/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso do FOYER e da SALA VILLA LOBOS do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo,

destina-se a realização do CONCERTO DE GALA DO CORO SINFÔNICO COMUNITÁRIO DA UNB. O prazo da permissão será dias 02 e 03 de dezembro de 2010, às 20:00 horas, ficando designado o dia 02 de dezembro de 2010, a partir das 9:00 horas, para montagem do evento. Após o espetáculo, sessão de autógrafos e coquetel, com o Maestro David Junker, pelo lançamento de livro de sua autoria. O evento será franqueado ao público. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 26 de novembro de 2010; Signatários: pela Cedente: Mauro da Natividade, pela Permissionária: José Geraldo de Sousa Junior.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.002489/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa C.DE CARVALHO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA., no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao pagamento de gastos com a contratação da Solista DENISE TAVARES, para o concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no dia 30 de novembro de 2010, na Sala Villa Lobos, dentro da Programação da OSTNCS, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, RATIFIQUEI o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de novembro de 2010. Carlos Alberto de Oliveira, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 355, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO a pré-indicação de área para o imóvel situado à AC 115, CONJUNTO "A", LOTE 01 - SANTA MARIA/DF, para a empresa COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, processo 370.000.167/2009, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, aprovado pela Câmara Setorial do Comércio, com efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

EDITAL Nº 417, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando o pedido do interessado, torna público o cancelamento da pré-indicação de área, para a Empresa NG GALVÃO ME- Processo 370.001.066/2008, referente à Quadra 08, Conjunto 15, Lote 03 - SCIA/DF, feita através do Edital nº 358, de 23 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 224, de 24 de novembro de 2010.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

EDITAL Nº 418, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO a pré-indicação de área para o imóvel situado à Quadra 22, Lote 48, do Setor de Indústria de Ceilândia/DF, para a empresa COR & TON INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, processo 370.000.621/2010, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, aprovado pela Câmara Setorial de Comércio, com efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, terá o prazo de até 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

EDITAL Nº 419, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO a pré-indicação de área para o imóvel situado ao Conjunto 13, Lote 02, da Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF, para a empresa JJ DISTRIBUIÇÃO LTDA, processo 370.000.474/2007, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, aprovado pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, com efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

EDITAL Nº 421, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, torna público a pré-indicação de área para o imóvel situado à Quadra 06, Lote 31, do

Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF, para a empresa CROMETAL ATACADISTA LTDA, processo 370.000.757/2010, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II aprovado pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, com efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

EDITAL Nº 423, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO a pré-indicação de área para o imóvel situado à Rua 15, Lote 56, do Pólo de Modas do Guará/DF, para a empresa CONFECÇÕES BAHIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, processo 370.000.759/2010, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, aprovado pela Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, com efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

EDITAL Nº 424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 341, de 17 de Novembro de 2010, publicada no DODF nº 219, de 18 de novembro de 2010, referente à empresa SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, processo 370.000.524/2010.

ANTONIO COELHO SAMPAIO

EDITAL Nº 425, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve revogar o Edital nº 340, de 16 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 219, de 18 de novembro de 2010, que tornou público o cancelamento a pré-indicação de área da empresa ART'LAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, processo 370.000.011/2010, referente Trecho 01, Conjunto 08, Lotes 18, Pólo JK - Santa Maria/DF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo: 391.001.151/2010. Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Abertura Sindicância. Parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares. A Comissão, com base nos dados colhidos para formar juízo tranqüilo, sobre os fatos ocorridos, sugere o arquivamento, por não ter restado configurado nenhum ato passível de aplicação de penalidade. Decisão: 1. De acordo, tendo em vista encontrar-se o Relatório Final da Comissão coerente com as provas trazidas aos autos. 2. Assinada a Instrução. 3. Publique-se. GUSTAVO SOUTO MAIOR, Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 391.000.954/2010. Partes: IBRAM X UNIÃO PLANETÁRIA. Objeto: Intercâmbio de conhecimentos e a atuação conjunta de educação e comunicação ambiental, em âmbito local e nacional. Vigência. O presente acordo vigorará durante quatro (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28/10/2010, Signatários: Pelo IBRAM: GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, na qualidade de Presidente, pela União Planetária: ULISSES RIEDEL DE RESENDE, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 391.000.952/2009; Interessado: RODRIGO DE SOUZA COUTO; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Reconheço A Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Imagem Geosistemas e Comércio LTDA, para fazer face às despesas com o Curso de Introdução ao ARCGIS Desktop no valor de R\$ 3.508,46 (três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos). Em 26 de novembro 2010. GUSTAVO SOUTO MAIOR, Presidente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ABRACE UM PARQUE AVISO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ABRACE UM PARQUE, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, instituída pela Instrução nº 44 - IBRAM, de 14 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 162, de 19 de agosto de 2008, TORNA PÚBLICA a aprovação da proposta "Circuito Cross Parques", cujo representante legal é o senhor Lucas Cala-

sans Correa da Costa Mendes. Duração do projeto: 10 anos, a partir da data da assinatura do Termo de Cooperação. Valor do investimento: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

PATRICIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, através da Comissão Especial de Licitação – Programa Brasília Sustentável, torna público o resultado do julgamento da Licitação SHOPPING 002/2010, na qual se sagra vencedora a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, com o preço total de R\$ 90.276,00 (noventa mil e duzentos e setenta e seis reais). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação – Programa Brasília Sustentável, no horário comercial. Mais informações pelo telefone 3961-5019.

Brasília, 02 de dezembro de 2010.
ADELCE PINTO DE QUEIROZ

Presidente

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, II, do Decreto nº 28.196, de 16 de agosto de 2007, resolve: AUTORIZAR a prorrogação do prazo para apresentação dos estudos, levantamentos ou investigações, projetos, inclusive projeto(s) básico(s), para a implantação e exploração de usina para transformação de resíduos sólidos em energia (waste to energy) no Distrito Federal, em 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste termo de autorização no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

LUIZ MAURÍCIO MENEZES DE MIRANDA SANTOS

Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2010-SEF

Processo: 040.005.511/2010 - Partes: DF/SEF X MODILAC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de móveis do tipo estante, para esta Secretaria. O valor total do Contrato é de R\$ 4.732,20 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho total é de R\$ 4.732,20 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 124/2010, emitida em 22/10/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19902; Programa de Trabalho: 04122023135800002; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 152. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 26/11/2010. Fundamento Legal: Edital de Pregão Presencial nº 012/2009-TJDFT e seus anexos. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; Pela Contratada: FABIANO BRÁULIO MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2010-SEF

Processo: 040.005.513/2010 - Partes: DF/SEF X MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de móveis do tipo cadeira escritório, para equipar as instalações da SUCAP, ASGET, NUARQ e OUVIDORIA da SEF. O valor total do Contrato é de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho total é de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 137/2010, emitida em 22/11/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122023135800002; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 152. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (tinta) dias, a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data da Assinatura: 26/11/2010. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2009-TJDFT e seus anexos. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral; Pela Contratada: FABIANO BRÁULIO MACHADO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 154, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 2272/2010 do contribuinte SUPERMERCADO SHEKINAH LTDA ME, CF/DF 07.502.278/001-93, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25 DE janeiro de 1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste Edital. O início do procedimento fiscal exclui o benefício da espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 657/94 combinado com o artigo 9º do Decreto 16.106/94 que regulamentou a referida Lei. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, NUAUD II/GEAUT/DIFIT, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 205, Brasília-DF.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

EDITAL Nº 155, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 2275/2010 do contribuinte RESTAURANTE DUARTE LTDA ME, CF/DF 07.330.800/001-94, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25 DE janeiro de 1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui o benefício da espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 657/94 combinado com o artigo 9º do Decreto 16.106/94 que regulamentou a referida Lei. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, NUAUD II/GEAUT/DIFIT, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 205, Brasília-DF.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

EDITAL Nº 156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 18 horas, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 15.141/2010, VIVACE – CENTRO DE BELEZA LTDA ME, 07.386.650/001-05.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 44, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e conforme o artigo 27 A, § 1º do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou artigo 20, § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, concede: Paralisação Temporária para o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: CF/DF, Nome/Razão Social, endereço, período (dias): 07.459.222/001-35, INFO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNM QD 01 BLOCO G LOJA 104 PARTE I-3, a partir de 26/10/2010 até 23/04/2011 (180 dias).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 102, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, CONCEDE com base nos artigos 27A e 27B do Decreto nº 18.955/1997 e/ou dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 25.508/2005, Regime de Paralisação Temporária para o contribuinte abaixo relacionado: nº Processo, CFDF, Razão Social, Período de Paralisação 043.002.670/2010, 07489534/001-57, FILO BRASIL BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, 01/12/2010 a 29/05/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: SPSS Brasil Desenvolvimento e Comercialização de Software Ltda. Objeto: Aquisição do módulo adicional Advanced Statistics da ferramenta SPSS v 18 e serviços de suporte técnico, manutenção e up grade. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/194. Assinatura: 03/12/2010. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$98.722,57. Licitação: Inexigível caput artigo 25 Lei 8.666/93. Signatários pelo BRB: Laécio Barros Júnior. Pela Contratada: José Ricardo Ventura. Executora: Pérsia Teresa Prado de Alvarenga. Processo: 580/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de Serviço de Compensação de Cheques e outros Documentos/Prorrogação por 12 meses a partir de 28/11/2010. Contrato: DIRAT/DESEG-2007/200 III Termo Aditivo. Valor: R\$3.250.000,00. Assinatura: 26/11/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº005/2007. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela Contratada: Guaraci Lemos Sousa. Processo: 636/2006.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2010

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Pregão Eletrônico nº 76/2010. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 22/12/2010, às 9:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de solução de automação dos processos contábeis para convergência às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, automatização da elaboração das Demonstrações Financeiras em BR GAAP e da apuração do tributos (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e ISS), compreendendo a licença de uso, a instalação, a parametrização, a customização, a consultoria e o treinamento, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 1.360.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 476/2010.

ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

A Gerência de Compras, Licitações e Contratos do BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público que, na publicação de extrato de termo aditivo neste Diário Oficial de nº 228, do dia 2 de dezembro de 2010, na página 44, no Extrato do Contrato DIRAD/DESEG-2010/213, a ONDE SE LÊ: "...Processo: 488/2009...", LEIA-SE: "...Processo: 122/2010.". Processo: 122/2010..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2009-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

Processo. 112.001.644/2007 – Partes: DF/SO e a empresa EPC Projetos e Construções Ltda., CNPJ nº 04.858.174/0001-40, com sede no SIG Quadra 08, Lote 2.387, 3º andar, em Brasília – DF. Objeto: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, do artigo 57, e ainda do Inciso II, alínea "b", c/c § 1º, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos e altera financeiramente o Contrato nº 058/2009, celebrado em 24/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de março de 2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de ônibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 027/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/12/2010, fica prorrogado até 22/02/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 08/12/2010, vencendo-se, portanto, em 05/02/2011. O valor do Contrato é alterado em R\$ 2.630.256,79 (dois milhões seiscentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o total global do Contrato em R\$ 13.637.798,05 (treze milhões seiscentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 4.761/2009, de 30 de dezembro de 2009. O recurso aditado foi parcialmente empenhado a favor da Empresa EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 2.550.218,94 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 0883/2010, emitida em 01/12/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; Programa de Trabalho – 15.451.0098.1108.0006; Natureza da Despesa – 4490-51; Fonte De Recurso – 131. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA, na qualidade de Sócio-Diretor.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 047/2010 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de impermeabilização das esquadrias, lajes de cobertura e sobreloja, recuperação das esquadrias e

brises e tratamento da junta das fachadas laterais do Vale do Rio Doce, Setor Bancário Norte – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce - Brasília - RA I – DF. Data e horário da licitação: 22/12/2010 – 09 horas. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

EDITAL DE LEILÃO (ERRATA) Nº 01/2010.**PROCESSO Nº 310.003.855/2010**

LOTES RETIRADOS: Lote 41 FORD F-1000, ano 1997/1998, PLACA JEV2369, chassi nr. 9BFE2UEH9VDB05070, a diesel, motivo: Veiculo penhorado – Lote 048 FIAT UNO MILLE, ano 2003/2004, placa JGT8580, chassi nr. 9BD15822544537282, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado - Lote 049 - FIAT UNO MILLE, ano 2003/2004, placa JGA4282, chassi nr. 9BD15822544250056, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado - Lote 056 - FIAT PALIO, ano 2000/2001, placa JFD5742, chassi nr. 9BD17834612253242, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado - Lote 058 - FIAT PALIO, ano 2000/2001, placa JFF2981, chassi nr. 9BD17834612253724, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado - Lote 064 - FIAT PALIO, ano 2000/2001, placa JFF3051, chassi nr. 9BD17834612253182, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado - Lote 066 - FIAT PALIO, ano 2000/2001, placa JFJ0662, chassi nr. 9BD17834612253315, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado - Lote 068 - FIAT PALIO, ano 2000/2001, placa JFF2911, chassi nr. 9BD17834612253205, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado - Lote 069 - FIAT PALIO, ano 2001, placa JFF2921, chassi nr. 9BD17834612253192, a gasolina, motivo: Veiculo penhorado. **LOTES INCLUIDOS:** Lote 072 FORD F-1000 HSD XL, ano 1997/1998, placa JEV2319, chassi nr. 9BFE2UEH0VDB03949, a diesel – Lote 073 - FORD F-1000 HSD XL, ano 1997/1998, placa JEU2549, chassi nr. 9BFE2UEH2VDB04164, a diesel – Lote 074 - FORD F-1000 HSD XL, ano 1997/1998, placa JEU2419, chassi nr. 9BFE2UEH1VDB02437, a diesel. As sucatas de cabos e fios de cobre (lotes 20 e 21) e as sucatas de cabos e fios de alumínio (lotes 22, 24 e 25), só poderão ser vendidas à empresas que possuam processo próprio de picotagem e/ou para empresas do ramo metalúrgico que possuam processo próprio de fundição e beneficiamento. Os arrematantes se comprometem que em hipótese alguma revenderão esses materiais no estado físico atual. Para participação no pregão dos lotes acima, será necessária a habilitação das empresas junto ao setor de CADASTRO DA CEB DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADO NA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – TR3 – LOTES 1745/55 S.I.A. ESTRADA PARQUE TAGUATINGA – GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – GRAM, ALMOXARIFADO CENTRAL DA CEB, CEP: 71.200-010 – BRASÍLIA – DF (ANTIGO SIA TRECHO 01 LOTE 03 – ÁREA ESPECIAL), ATÉ O DIA 07/12/2010 (NOS DIAS ÚTEIS), DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS E DAS 14:00 ÀS 16:30 HORAS.

CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor Geral

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 310.005558/2010 – A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 317, de 2.12.2010, ratificou a situação de dispensa de licitação, na forma proposta pelo relator, prevista no art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e autorizou a celebração de contrato com o Instituto ABRADÉE da Energia – IABRADÉE, tendo como objeto a prestação de serviços para coordenação e execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento de redes elétricas inteligentes, a ser firmado entre a CEB Distribuição S/A e mais 36 (trinta e seis) concessionárias de distribuição de energia elétrica, com prazo de execução de até 12 (doze) meses a partir da assinatura, cabendo a CEB o desembolso no valor total de R\$ 119.959,94 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010.

CARLA LOURENÇO DE CASTRO SERRA
Gerente de P&D e Eficiência Energética

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 8043. ASS: 22/11/2010. Processo: 092.006.666/2010. Partes: CAESB X PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação do PE nº 058/2010-CAESB. Objeto: Fornecimento de 02 (dois) motores elétricos de 250 CV, novos, para serem utilizados na unidade operacional EAT.PPL. 001 da CAESB. Fontes de recurso: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 21.101.100.000-6. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.0122.7007/6014, Código 22.324.001.010-9. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 32.178,00 (trinta e dois mil e cento e setenta e oito reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da

publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Virgílio de Melo Peres – Diretor de Produção e Comercialização. Pela PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA: Gerson Ricardo Salles da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2010.

Processo: 092.005.831/2010. Pregão Eletrônico nº 47/2010-CAESB. Objeto: Aquisição de mangueiras e mangotes para sucção e descarga. Assinatura da Ata: 22/11/2010. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresa Adjudicatária: ABEX – COMÉRCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. Valor: R\$ 88.997,90 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Márcio Campos Luttembarck, Diretor de Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG AUDITOR FISCAL, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, na Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, e posteriores alterações, na Lei nº 463, de 22 de junho de 1993, na Resolução nº 168 do TCDF, de 15 de setembro de 2004, nas Leis nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e nº 4.104, de 5 de março de 2008, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2009, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o disposto neste edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado pelo Governo do Distrito Federal, regido por este edital e executado pela Fundação Universa.

1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, nas especialidades descritas no item 2 deste edital.

1.2.1. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vaga nas respectivas especialidades, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do Governo do Distrito Federal.

1.3. As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Brasília/DF.

1.3.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Brasília/DF, as provas poderão ser aplicadas em outras cidades.

1.4. O concurso público consistirá de 2 (duas) etapas, conforme a seguir.

1.4.1. Primeira Etapa, composta das seguintes fases: prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4.2. Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá de Curso de Formação Profissional.

1.5. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2. DAS ESPECIALIDADES

2.1. CARGO: AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ESPECIALIDADE: TRANSPORTES (CÓDIGO 101)

2.1.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.2. Descrição sumária das atribuições: O ocupante do cargo será responsável por exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal; acompanhar e defender o cumprimento dos atos do poder de polícia administrativa; representar à autoridade competente contra infratores das ordens da polícia administrativa e de outras incursões criminais por parte deles; apreender materiais, equipamentos, objetos ou documentos que comprovem irregularidades; orientar a comunidade na interpretação da legislação; prestar orientação técnica; participar de campanhas educativas; apurar as denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante, e adotar as medidas legais cabíveis; supervisionar, planejar ou coordenar as ações de fiscalização; promover a articulação interinstitucional, a cooperação técnica e participar da realização de ações fiscais integradas; realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados; levantar e fornecer dados estatísticos e emitir relatórios; executar as funções de lançamento e fiscalização de taxas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência; observar, na execução de suas atividades, as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades determinadas em legislação específicas; além de outras atribuições estabelecidas em lei, de acordo com a respectiva área de especialização.

2.1.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.4. Valor da remuneração: R\$ 6.459,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

2.1.5. Número de vagas: 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2. CARGO: AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ESPECIALIDADE: CONTROLE AMBIENTAL (CÓDIGO 102)

2.2.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2.2. Descrição sumária das atribuições: O ocupante do cargo será responsável por exercer plenamente o poder de polícia administrativa em todo o território do Distrito Federal; acompanhar e defender o cumprimento dos atos do poder de polícia administrativa; representar à autoridade competente contra infratores das ordens da polícia administrativa e de outras incursões criminais por parte deles; apreender materiais, equipamentos, objetos ou documentos que comprovem irregularidades; orientar a comunidade na interpretação da legislação; prestar orientação técnica; participar de campanhas educativas; apurar as denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante, e adotar as medidas legais cabíveis; supervisionar, planejar ou coordenar as ações de fiscalização; promover a articulação interinstitucional, a cooperação técnica e participar da realização de ações fiscais integradas; realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados; levantar e fornecer dados estatísticos e emitir relatórios; executar as funções de lançamento e fiscalização de taxas oriundas do exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência; observar, na execução de suas atividades, as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades determinadas em legislação específicas; além de outras atribuições estabelecidas em lei, de acordo com a respectiva área de especialização.

2.2.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.4. Valor da remuneração: R\$ 6.459,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

2.2.5. Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas de cada especialidade, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.1.2. Na hipótese da aplicação do disposto no item 3.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.2. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.3. A inobservância do disposto nos subitens 3.4 e 3.11 deste edital ou o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.4. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar à Fundação Universa laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.5 ou 3.6 deste edital, e o requerimento constante do Anexo II deste edital.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 3.4 deste edital e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

3.6. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 24 de janeiro de 2011, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II deste edital devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

3.7. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Universa não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.8. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

3.9. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6.9 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.9.1. Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>, na data provável de 27 de janeiro de 2011, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

3.9.2. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, para comparecer à Central de Atendimento

da Fundação Universa e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

3.10. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 4 de fevereiro de 2011, a listagem contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.11. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo/especialidade, nos termos da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de abril de 2009, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, e da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.12. O candidato mencionado no subitem 3.11 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada do laudo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.13. A comprovação, por meio da perícia médica referida no subitem 3.11 deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

3.14. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação em cada especialidade.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

4.3. Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

4.5. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6. Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

4.7. Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade.

4.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

4.9. Apresentar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal e outras que se fizerem necessárias.

4.10. Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado no concurso público.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.3. DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

5.3.1. PERÍODO: de 15 de dezembro de 2010 a 24 de janeiro de 2011 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3.3. HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.3.4. Para efetuar a inscrição no posto de atendimento presencial, o candidato deverá:

a) informar os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade e número de Cadastro de Pessoa Física (CPF));

b) receber da Fundação Universa comprovante provisório de inscrição e o boleto de cobrança para pagamento na rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 7 de fevereiro de 2011.

5.3.5. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.3.6. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

5.3.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1. A inscrição poderá ser efetuada via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia 15 de dezembro de 2010 e 20 (vinte) horas do dia 24 de janeiro de 2011, observado o horário oficial de Brasília.

5.4.2. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o cargo/especialidade para o qual deseja concorrer, com expressa referência ao respectivo código.

5.4.2.1. Não serão aceitas, posteriormente, solicitações de alteração de especialidade indicado pelo candidato no formulário de inscrição via internet.

5.4.2.2. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o cargo/especialidade, com a indicação do respectivo código, para o qual deseja concorrer terá sua inscrição cancelada.

5.4.3. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.4.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição on-line.

5.4.4.2. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 7 de fevereiro de 2011.

5.4.5. As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.6. O candidato inscrito via internet não deverá enviar à Fundação Universa cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4.7. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

5.5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

5.5.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 2 de março de 2011. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.5.1.1. O candidato também poderá obter seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir da data citada no subitem anterior.

5.5.2. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva e da prova discursiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação das provas, que será oportunamente publicado.

5.5.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.5.4. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrição, via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

5.6.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de CPF do candidato.

5.6.3.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.6.4. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universa do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.6.4.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa os campos referentes a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.6.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

5.6.6. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não-efetivação da inscrição.

5.6.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.6.8. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, ou pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008.

5.6.8.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período, no local e no horário citados no subitem 5.3 deste edital, preencher requerimento e entregar e(ou) apresentar os seguintes documentos:

5.6.8.1.1. Para candidato amparado pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou por outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.

5.6.8.1.2. Para candidato amparado pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autenticada, além daquele exigido nos subitens 3.2 e 5.6.9 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo

médico devem estar legíveis.

5.6.8.1.3. Para candidato amparado pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção citada neste subitem fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória, consoante o artigo 3.º, I a IV, da Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos.”

5.6.8.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.6.8.2.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.6.8.3. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 ou 5.6.8.1.3 deste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6.8.4. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.6.8.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 e 5.6.8.1.3 deste edital, complementação da documentação.

5.6.8.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 27 de janeiro de 2011, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.6.8.6.1. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, para comparecer à Central de Atendimento da Fundação Universa e contestar, na forma dos subitens 11.5 e 11.6 deste edital, o resultado informado.

5.6.8.6.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 4 de fevereiro de 2011, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.6.8.6.3. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia 7 de fevereiro de 2011.

5.6.8.6.4. O candidato descrito no subitem anterior deste edital que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5.6.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 24 de janeiro de 2011, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Caixa Postal 2641, CEP 70275–970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.9.1. Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 27 de janeiro de 2011, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

5.6.9.2. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas, para comparecer à Central de Atendimento da Fundação Universa e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

5.6.9.3. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 4 de fevereiro de 2011, a listagem contendo o resultado final dos pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

5.6.10. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 5.3.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.6.10.1. O laudo médico referido no subitem 5.6.9 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Nesse caso, também não será fornecida cópia do referido laudo.

5.6.10.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá preencher o formulário constante no anexo II e, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala

reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

5.6.10.3. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.11. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o respectivo cargo/especialidade, conforme o disposto no item 4 deste edital.

6. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

6.1. Para todas as especialidades, as provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas na data provável de 20 de março de 2011, nos turnos matutino e vespertino.

6.1.1. Para o cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Transportes a prova ocorrerá no turno matutino.

6.1.2. Para o cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Controle Ambiental a prova ocorrerá no turno vespertino.

6.2. Os locais e os horários de aplicação das provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 2 de março de 2011.

6.3. DA PROVA OBJETIVA

6.3.1. Para todas as especialidades, a prova objetiva abrange as áreas de conhecimento constantes deste item e do Anexo I deste edital e será composta da seguinte forma:

a) prova objetiva de conhecimentos básicos: 30 (trinta) questões, peso 1 (um);

b) prova objetiva de conhecimentos específicos: 30 (trinta) questões, peso 2 (dois).

6.3.2. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 90,00 (noventa) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no subitem 6.3.1 deste edital.

6.3.3. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.3.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

6.3.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.3.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.9 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

6.4. DA PROVA DISCURSIVA

6.4.1. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todas as especialidades e será realizada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para a realização da prova objetiva.

6.4.2. A prova discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos, pertinentes a cada especialidade, constantes do Anexo I deste edital e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa.

6.4.3. A prova discursiva deverá ser elaborada a partir de tema formulado pela banca examinadora e consistirá de 1 (uma) redação, em forma de texto narrativo, dissertativo e(ou) descritivo, que deverá ter extensão máxima de 30 (trinta) linhas. O candidato deverá primar pela clareza, precisão, consistência, concisão e aderência às normas do registro formal.

6.4.4. Para todas as especialidades, a prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

6.4.5. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.9 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.4.6. A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

6.4.7. O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

6.4.8. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.4.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua

folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de leitura.

6.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

6.5.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

6.5.2. Não serão dadas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados no mural de avisos da Fundação Universa e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

6.5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

6.5.4. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, a Fundação Universa procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário autenticado pelo banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, com o preenchimento de 1 (um) formulário específico.

6.5.4.1. A inclusão de que trata o subitem 6.5.4 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Universa, na fase de avaliação das provas objetivas, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.

6.5.4.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 6.5.4, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos decorrentes.

6.5.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.5.6. O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

6.5.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

6.5.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

6.5.8. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade, tampouco carteira de identidade com data de validade expirada.

6.5.9. À exceção da situação prevista no subitem 6.5.10 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.5.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.5.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.5.10.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

6.5.11. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.5.12. Não será permitida, durante a realização de quaisquer provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.5.13. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.5.14. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

6.5.15. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 6.5.13 e 6.5.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.5.16. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

6.5.17. Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

6.5.18. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos

ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

6.5.19. Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.5.20. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

6.5.21. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

6.5.22. A inobservância dos subitens 6.5.20 e 6.5.21 deste edital acarretará a não-correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

6.5.23. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação das provas:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e(ou) a folha de texto definitivo;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e(ou) nas folhas de texto definitivo;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

6.5.24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.5.25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

6.5.26. No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1. A convocação para o Curso de Formação Profissional será feita mediante edital específico a ser publicado do Diário Oficial do Distrito Federal, convocando os candidatos para matrícula no Curso de Formação Profissional.

7.2. O Curso de Formação Profissional será de caráter eliminatório e classificatório e terá a duração de 120 (cento e vinte) horas. As aulas serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, podendo, ainda, a critério exclusivo da Administração Pública, estender-se aos sábados, domingos e feriados e em período noturno.

7.3. Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, do concurso público, o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

b) deixar de comparecer ou se afastar do Curso de Formação Profissional;

c) for desligado do Curso de Formação Profissional, por descumprir normas do Governo do Distrito Federal e da legislação vigente;

d) não satisfazer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editais;

e) auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

7.4. A reprovação no curso implicará na eliminação do candidato no concurso público.

7.5. A pontuação final da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional será entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 50,00 (cinquenta) pontos.

7.6. A nota final do Curso de Formação Profissional, para fins de classificação, será a mesma obtida na Prova de Verificação de Aprendizagem.

7.7. O candidato aprovado na primeira etapa do concurso público e inscrito no programa de formação perceberá, a título de ajuda financeira, 80% (oitenta por cento) do vencimento fixado para o padrão I da classe inicial da carreira, até o desligamento do programa, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei nº 2.706/2001.

7.8. No caso de o candidato ser ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará do mesmo afastado durante o programa, sendo-lhe facultado optar pela percepção do vencimento ou salário e as vantagens do cargo ou emprego efetivo que ocupar, mantida a filiação previdenciária.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrôni-

co, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

8.2. A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida pela soma das notas obtidas na prova objetiva de conhecimentos básicos e na prova objetiva de conhecimentos específicos, considerando-se os pesos.

8.2.1. A nota de cada candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso dessa prova.

8.2.2. A nota de cada candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso dessa prova.

8.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a:

- a) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- b) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos específicos.

8.4. O candidato eliminado na forma do subitem 8.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.5. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.3 deste edital serão ordenados por especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

8.6. Com base na lista organizada na forma do subitem 8.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos classificados em até 15 (quinze) vezes o número de vagas previsto para cada especialidade, conforme o item 2 deste edital, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência. Os candidatos que não tiverem a prova discursiva avaliada na forma deste subitem serão considerados eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

8.7. A prova discursiva será avaliada conforme os critérios a seguir.

8.7.1. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva.

8.7.2. A apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), limitada a 10,00 (dez) pontos.

8.7.3. A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concórdia, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

8.7.4. Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

8.7.5. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas.

8.7.6. A nota na prova discursiva (NPD) será calculada do seguinte modo: $NPD = ND - ((NE/TL) \times 3)$.

8.7.7. Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver $NPD < 0,00$.

8.7.8. Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver, na prova discursiva, nota inferior a 5,00 (cinco) pontos.

8.8. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.7.8 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da nota final na prova objetiva e da nota obtida na prova discursiva.

8.9. Com base na lista organizada na forma do subitem 8.8 deste edital, serão convocados para a segunda etapa do concurso público, composta do curso de formação profissional, 5 (cinco) vezes o número de candidatos aprovados e classificados dentro das vagas indicadas no item 2 deste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição, sendo considerados eliminados os demais candidatos não convocados para esta etapa, exceto se as vagas previstas no item referido não forem preenchidas.

8.10. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1. Para todos os candidatos, a nota final no concurso público será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e no curso de formação profissional.

9.2. Os candidatos serão ordenados por especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) for mais idoso;
- b) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota na prova discursiva.

11. DOS RECURSOS

11.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva e(ou) contra o resultado preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar e dos resultados preliminares da prova discursiva e prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito

oficial preliminar e dos demais resultados.

11.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

11.4. Não será aceito recurso via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

11.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

11.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo/especialidade, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

11.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões sofrerá alterações.

11.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

11.10. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

11.11. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

11.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 6.2 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3307-7530 ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 12.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico atendimento@universa.org.br.

12.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser por ela conhecido.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

12.7. De acordo com o artigo 2º da Lei nº 1.327, de 26 de dezembro de 1996, telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

12.7.1. O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases.

12.8. O candidato aprovado no presente concurso público, quando nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A posse do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente.

12.8.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 12.8 deste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

12.9. Os candidatos deste concurso que ingressarem no quadro de pessoal do Governo Distrito Federal obedecerão ao regime jurídico dos servidores públicos civis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, e às normas internas do órgão de lotação.

12.10. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para a posse, deverá se apresentar munido dos documentos relacionados no item 4 deste edital.

12.11. O prazo de validade do presente concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

12.12. O resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.13. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seus dados.

12.14. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

12.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

12.16. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

12.17. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Compreensão e inteligência de textos. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Figuras de linguagem. 5. Ortografia. 6. Acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Formação, classe e emprego de palavras. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Concordância nominal e verbal. 12. Colocação pronominal. 13. Regência nominal e verbal. 14. Equivalência e transformação de estruturas. 15. Paralelismo sintático. 16. Relações de sinonímia e antonímia.

1.2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1. Teoria Geral do Estado. 2. Os poderes do Estado e as respectivas funções. 3. Teoria geral da Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 4. Supremacia da Constituição. 5. Tipos de constituição. 6. Poder constituinte. 7. Princípios constitucionais. 8. Interpretação da Constituição e Controle de Constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Emenda, reforma e revisão constitucional. 10. Análise do princípio hierárquico das normas. 11. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. 12. Direitos e garantias fundamentais. 13. Organização do Estado político-administrativo. 14. Administração Pública na Constituição Federal de 1988 (arts. 37 a 41). 15. Organização dos Poderes. 16. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 17. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. 18. As Políticas Públicas na Constituição Federal de 1988. 19. O Distrito Federal no Direito Constitucional. 20. Poder Legislativo. 21. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 22. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno no Distrito Federal. 23. Poderes Executivo e Judiciário. 24. Tribunal de Contas do Distrito Federal. 25. Lei Orgânica do Distrito Federal.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico-Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro. 3. Organização administrativa do Distrito Federal: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, e sociedades de economia mista. 4. Teoria do órgão: aplicação no Direito Administrativo. 5. Competência administrativa: conceito e critério de distribuição. Avocação e delegação de competências. Ausência de competência: agente de fato. 6. Poderes e deveres dos membros da Administração Pública. 7. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação. 8. Controle dos atos administrativos. 9. Licitação: conceito, modalidades, princípios; objeto e normas gerais. 10. Contratos administrativos: conceito e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo. 11. Agentes Públicos. Servidores públicos: classificação e características. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de cargo público. 12. Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. 13. Cargo público: conceito e espécies. 14. Provedimento, Estabilidade, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição. Concurso público. 15. Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Distrito Federal (Lei nº 8.112/1990, aplicável ao Distrito Federal, no que couber, por força da Lei Distrital nº 197/1991). 16. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 17. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 18. Serviço público. Conceito e classificação, regulamentação e controle, direitos do usuário. 19. Permissão e Autorização. 20. Convênios e consórcios administrativos. 21. Regimes de parcerias. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. 22. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração. 23. Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva. 24. Processo Administrativo no âmbito do Distrito Federal (Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001).

1.4. NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO. 1. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 2. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. Manual de Procedimento da Receita Pública. 3. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. 4. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Normas gerais de direito tributário. 5. Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidade. 6. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 7. Lei nº 8.137/1990. 8. Código Tributário do Distrito Federal (Lei complementar nº 4/1994 e alterações). 9. Lei nº 657/1994 e alterações.

1.5. ATUALIDADES. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, transporte, trânsito, relações internacionais, educação, saúde, segurança, geografia do Distrito Federal, artes e literatura com suas vinculações históricas.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. CARGO: AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ESPECIALIDADE: TRANSPORTES (CÓDIGO 101)

1. Capítulo I do Título VII da Constituição Federal/1988. 2. Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações). 3. Lei de concessões e permissões (Lei nº 8.987/1995). 4. Lei Antitruste (Lei nº 8.884/1994). 5. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). 6. Resolução nº 316/2009, do CONTRAN. 7. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral e Dos Crimes contra as Finanças Públicas. 8. Lei nº 8.137/1990. 9. Serviços de Transporte Público Coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal (Lei nº 4.011/2007). 10. Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 30.584/2009. 11. Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (Lei nº 3.106/2002). 12. Lei nº 239/1992 e alterações. 13. Decreto nº 17.161/1996. 14. Serviço de transporte de passageiros e bens em veículo de aluguel a taxímetro (Lei nº 4.056/2007). 15. Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo (Lei 4.462/2010 e alterações). 16. Gratuidade no uso do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal (Decreto nº 29.245/2008). 17. Regulamento do sistema de bilhetagem automática do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal aprovado pelo Decreto 31.083/2009.

2.2. CARGO: AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS – ESPECIALIDADE: CONTROLE AMBIENTAL (CÓDIGO 102)

1. Capítulo VI do Título VII da Constituição Federal/1988. 2. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral e Dos Crimes contra as Finanças Públicas. 3. Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). 4. Regulamentação da Lei de Crimes Ambientais (Decreto nº 6.514/2008). 5. Código Florestal (Lei nº 4.771/1965 e alterações). 6. Lei nº 6.938/1981 e alterações. 7. Decreto nº 99.274/1990. 8. Lei nº 41/1989. 9. Regulamento da Lei nº 41/1989 aprovado pelo Decreto nº 12.960/1990. 10. Lei nº 414/1993. 11. Decreto nº 14.783/1993. 12. Decreto nº 23.510/2002. 13. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985/2000 e Decreto nº 4.340/2002). 14. Reciclagem de resíduos sólidos no Distrito Federal (Lei nº 462/1993). 15. Lei nº 1.393/1997. 16. Lei nº 1.728/1997. 17. Lei nº 1.869/1998. 18. Lei nº 4.092/2008. 19. Lei nº 4.329/2009. 20. Resoluções CONAMA: 237/1997; 273/2000; 275/2001; 284/2001; 302/2002; 303/2002; 319/2002; 334/2003; 357/2005; 358/2005; 362/2005; 369/2006; 371/2006; 375/2006; 377/2006; 378/2006; 380/2006; 384/2006; 385/2006; 396/2008; 397/2008; 412/2009; 413/2009; 420/2009; 425/2010.

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade _____, código _____, regido pelo Edital Normativo nº 1/2010 – SEPLAG_AUDITOR FISCAL, de 3 de dezembro de 2010, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da (CID): _____.
Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos da Lei Estadual n.º 14.715, de 4 de fevereiro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite,
ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.
<input type="checkbox"/>	HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL (No quadro a seguir)

seleção o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

1. Necessidades físicas: () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) () maca () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas () gravidez de risco () obesidade () limitações físicas 1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva () da folha de texto	1.3. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial
---	--

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do(a) candidato(a)

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CENTRAL DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2010

Processo 411.000.164/2010, Pregão Eletrônico nº 730/2010, objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares assinatura da Ata: 26/11/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção dos itens 02, 11, 12 e 14 que estão sobrestado, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 01, 03, 04, - Laboratório B.Braun; 05 – A.P. Tortelli Comércio e Repres. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda; 06 e 07 – Hospfar Indústria e Comércio de Prod. Hospitalares Ltda; 08 e 09 – DMI Material Médico Hospitalar Ltda; 10 – Politec Imp. E Com. Ltda; 13 – Helianto Farmacêutica Ltda; 15 – LM Farma Indústria e Comércio Ltda; 16 – Tofer Indústria e Comércio de Produtos Ltda; 17 – Médica Produtos Hospitalares Ltda ME; 18 e 19 – Make Line Comercial Ltda – ME; 20, 21, 22 e 23 – CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2010

Processo 411.000.183/2010, Pregão Eletrônico nº 734/2010, objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares assinatura da Ata: 02/12/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 01, 02, 03 e 08 – Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda; 04, 05, 06, e 07 – DMI Material Médico Hospitalar Ltda; 09 e 10 – Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. S/C Ltda; 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 – CEI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda e 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 – J. Almeida Comercial Limitada. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 998/2010.

OBJETO: Registro de Preços de material de consumo (gênero alimentício – açúcar), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até às 14h do dia 16 de dezembro de 2010, processo 411.000.289/2010 - CELIC. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 03 de dezembro 2010.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/2010

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de material farmacológico (vacina contra febre aftosa), material hospitalar (compressa de gaze, eletrodo, lâmina para bisturi), material odontológico (anti-séptico bu-

cal) e material para reabilitação profissional (prótese para membro inferior), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes dos Anexos do Edital, processos 056.000.400/2010 – FUNAP, 052.000.955/2010 – PCDF, 195.000.068/2010 – JBB, 054.001.926/2010 e 054.001.922/2010 – PMDF, que foi adiado sine die, para análise da impugnação apresentada aos termos do edital, terá nova data para recebimento das propostas: 21 de dezembro de 2010 às 08h40min. O novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 823/2010

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 0090.000650/2010 - Secretaria de Estado de Transportes - 0094.001635/2010 - Serviço de Limpeza Urbana - 0380.002348/2010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda. encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010

IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 878/2010

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 400.001.777/2010-SEJUS, 400.001.746/2010-SEJUS e 050.000.889/2010-SSP, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010

BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 887/2010

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 063.000.507/2010-FHB, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010

BÁRBARA HAMÚ

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 758/2010

O Pregoeiro substituto comunica o resultado de julgamento parcial dos itens 05, 06, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Diante da urgência no registro dos preços dos itens válidos para evitar o desabastecimento da pública, os demais itens aguardam o retorno do processo para desclassificação e convocação das empresas remanescentes. Processo nº. 411.000.165/2010

Brasília, 03 de dezembro de 2010

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 790/2010

O PREGOEIRO comunica aos interessados a inabilitação da empresa 09-Comercial Campos Comercio de Unif. em Geral Ltda-Me nos itens 02 e 05 do pregão acima citado, por não atender ao que dispõe os incisos III e IV do item 7.2.1 do Edital (Não apresentou atestado de capacidade técnica e Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal). Com a inabilitação acima o pregoeiro convoca a empresa remanescente dos itens 02 e 05, ou seja, a empresa 05-P.R. Arigony Pacheco Comercial Ltda para apresentar proposta de preços no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições do item 5.5 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Processo(s) nº.: 411.000.197/2010-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900/2010

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 04-Vale Comercio e Prestadora de Serviços Ltda no item 01 do pregão acima citado, por não atender ao que dispõe as letras "h" e "i" do item 5.5 do Edital (Não apresentou prospectos ou catálogos onde possa identificar as características técnicas do veículo ofertado e também não apresentou declaração de que nos preços ofertados estão inclusos a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na forma estabelecida pela Lei 8.058/90, de 02 de julho de 1990 e Lei nº. 9.493/1997, de 10/09/97, regulamentada pelo Decreto nº. 4.544 de 26 de dezembro de 2002 e Instrução Normativa SRF nº. 112, de 31/12/2000), e com a desclassificação acima, o pregoeiro convoca a empresa remanescente: 02-Ford Motor Company Brasil Ltda para apresentar proposta de preços e documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 6.22 e nas condições do item 5.5 e 7.1 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se

à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Processo(s) nº. 052.000.964/2010-PCDF

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISO DE TORNANDO SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 982/2010**

A PREGOEIRA da Central de Licitações da Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Distrito Federal, torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 982/2010– CELIC/SUPRI/SEPLAG, publicada no DODF nº 228, pág. 47, DOU nº 230, pág. 228, Jornal de Grande Circulação (Correio Braziliense) todos do dia 02 de dezembro de 2010, e em todos os demais meios em que foi veiculada.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2010.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2010

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 06/12/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 086/2010, Nº da Licitação 337664, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço por Item para Aquisição de Medicamentos. - destinados a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16/12/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2010

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 06/12/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 087/2010, Nº da Licitação 340656, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço por Item para Aquisição de Medicamento (tigeciclina). - destinados a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 14h00min (horário de Brasília) do dia 16/12/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2010

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 06/12/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 088/2010, Nº da Licitação 340662, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço por Item para Aquisição de insumos para diálise peritoneal (cateter e bolsa). - destinados a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 09h00min (horário de Brasília) do dia 17/12/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2010

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 06/12/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 089/2010, Nº da Licitação 337766, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço por Item para Aquisição de sensores de oximetria adulto para oxímetros de pulso. - destinados a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 14h00min (horário de Brasília) do dia 17/12/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2010

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 06/12/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 090/2010, Nº da Licitação 337794, cujo objeto é Pregão do tipo menor preço por Lote único para Contratação de empresa especializada para realização de teste e verificação –

contra prova da água - destinado a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20/12/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2010

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 06/12/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 091/2010, Nº da Licitação 340651, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço por Lote para Aquisição de elementos filtrantes. - destinados a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 14h00min (horário de Brasília) do dia 20/12/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, considerando as informações constantes do Processo nº 063.000.451/2010, com base na competência estabelecida no Decreto nº 14.937, de 13/08/93, do Estatuto desta Entidade, e fundamentada no inciso III, art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, concomitante com a alínea c, do inciso IV, art. 5º do Decreto Nº 26.851/06 e suas alterações, Resolve: APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO por 24 (vinte e quatro) meses à empresa ROMA COMÉRCIO DE MADEIRAS & FERRAGENS LTDA-ME, por não efetuar o pagamento de multa aplicado por inexecução total na entrega do material constante da Nota de Empenho Nº 2010NE00393. Maria de Fátima Brito Portela.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

Partes: DETRAN-DF x COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO – VISA NET. Processo: 055.013.032/2007. Termo de Rescisão nº 01/2010, referente ao Contrato de Credenciamento nº 01/2007. Objeto: rescindir, de comum acordo, o Contrato de Credenciamento nº 01/2007, que tem por objeto a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações; a compensação e liquidação financeira ao DETRAN-DF, do valor bruto das transações; o credenciamento do DETRAN-DF para integrar o sistema da contratada, habilitando-o a aceitar os respectivos cartões; a coordenação e a manutenção adequada da operacionalidade do sistema da contratada; a disponibilização de comprovantes de pagamentos de tributos, resumos de pagamentos e equipamentos da contratada, possibilitando a captura eletrônica das transações; e a prestação de serviços de Transferência Eletrônica de Fundos – TEF pertinentes às transações, bem como os serviços de conexão ao sistema da contratada. Data Assinatura: 22 de Junho de 2010; assinam.: Geraldo Luiz Nugoli Costa (DETRAN/DF) e Clovis Poggetti Junior (VISANET).

Partes: DETRAN-DF x A OLIVEIRA CARIMBOS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME. Processo: 055.029890/2010. Contrato nº: 22/2010. Objeto: aquisição de carimbos de borracha com base e cabo de madeira, conforme especificações do item 6 da Ata de Registro de Preços 91/2010 Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação. Valor total: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: Fontes: 220; Funções: 04 e 06; Subfunções: 122; Programa: 00193; Metas 8517; Subtítulos: 0022; Elemento Despesa 339030. Data da assinatura: 12 de Novembro de 2010 – Assinam: Francisco Joaquim Araújo Saraiva e Sérgio Inneco.

Partes: DETRAN-DF e ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA - Proc. 055.029890/2010 - Contrato nº 23/2010. Objeto: aquisição de carimbos, conforme especificações conforme especificações do item 10,11,12,13,14 da Ata de Registro de Preços 27/2010 Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação. O Valor total: R\$ 2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: Fontes: 220; Funções: 04 e 06; Subfunções: 122; Programa: 00193; Metas 8517; Subtítulos: 0022; Elemento Despesa 339030. Data da assinatura: 12 de Novembro de 2010 – Assinam.: Francisco Joaquim Araújo Saraiva e Carlos Roberto de Oliveira.

Partes: DETRAN-DF x F.B GERA – EPP. Processo: 055.033447/2009. Aditamento nº: 39/2010. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a contar de 12/11/2010 o Contrato nº 30/2009 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, aferição e certificação junto ao INMETRO dos vinte e oito equipamentos de etilômetro pertencentes ao DETRAN/DF. Data da assinatura: 10 de novembro de 2010. Assinam: Francisco Joaquim Araújo Saraiva e Gerardo Marino Gera Ferralasco.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 61/DGP – PMDF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2010 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32,-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105, de 02 de junho de 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho de 2010, que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), para provimento de vagas em 2011, tornar público a retificação dos subitens 5.3 e 5.6 do Edital nº 56 – DGP/PMF, publicado no DODF nº 226, de 26 de novembro de 2010, os quais passam a vigorar com a redação abaixo, sendo que os demais itens permanecem inalterados: “5.3 Os candidatos convocados para essa etapa, na data determinada para realização dos exames médicos, deverão apresentar à banca examinadora os exames relacionados no item 18 do Anexo do Edital de Reabertura nº 17, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.” “5.6 O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela Banca Examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o Anexo do Edital de Reabertura nº 17.”

FRANSCICO CARLOS DA SILVA NIÑO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 371.000.263/2008. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Assunto: INEXIGIBILIDADE. Tendo em vista o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 38 e inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, do Decreto Distrital 16.098/94, do artigo 7º da Lei nº 3.163/2003 e do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4.503/2010, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas com pagamento de concessão de uso de área, localizada no setor de desembarque, sala nº 04, do aeroporto internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. Publique-se e encaminhe-se a Unidade de Administração Geral, para demais providências. Delfim da Costa Almeida.

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o previsto no artigo 5º, inciso III da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa apresentada no “Projeto Básico” elaborado pela Diretoria de Planejamento, Programação, Normas e Procedimentos – DIPLAN/AGEFIS e, de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – PROJU/AGEFIS, no processo 0361-003.859/2010, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Quatro Consultoria & Treinamento, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados ao pagamento pela realização do curso de capacitação de “ELABORADORES DE INDICADORES DE DESEMPENHO”, destinado a 30 (trinta) Servidores desta AGEFIS, nos termos do inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia e encaminhe à Diretoria de Administração e Logística – DAL/AGEFIS para as providências complementares. Em 03 de dezembro de 2010. Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2009**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 000.002.717/2009 - Licitação: Tomada de Preço - nº 01/2009, com fulcro no art. 23, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento legal do aditivo: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - vigência: de 24/11/2010 a 23/01/2011. Valor estimando do Aditivo: R\$17.514,72 (dezesete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora 20101 - Classificações Orçamentárias: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339030

- MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2010NE00035 e 2010NE00117 - Valores respectivos: R\$86.317,02 (oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos) e R\$3.492,09 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos) - Data da assinatura: 23/11/2010 - Assinam: pelo Contratante ANILCÉIA LUZIA MACHADO; e, pela Contratada, MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO Nº 43/2010**

Para efeito do que estabelece o art. 13, inciso XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de toners e grampos para impressoras/copiadoras Xerox. Item Empresa Vencedora, Especificação, Entrega, Preço (R\$): 1 – Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda. EPP; Toner e cilindro original, preto, cód. 113R00726. M. Xerox; 30 dias, 289,00; 2 – Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda. EPP; Toner e cilindro original, ciano, cód. 113R00723. M. Xerox; 30 dias, 299,00; 3 – Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda. EPP; Toner e cilindro original, magenta, cód. 113R00724. M. Xerox; 30 dias, 297,00; 4 – Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda. EPP; Toner e cilindro original, amarelo, cód. 113R00725. M. Xerox; 30 dias, 299,00; 5 – RV Solutions Comércio de Papéis Ltda. EPP; Toner original, preto, ref. 006R01046. M. Xerox; 30 dias, 218,40; 6 – Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda. EPP; Toner original, preto, ref. 108R00796. M. Xerox; 30 dias, 378,00; 7 – Nossa Tecnologias e Serviços em TI Ltda. EPP; Grampo ref. 108R00823. M. Xerox; 30 dias, 140,00.

Brasília, 2 de dezembro de 2010.

JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO

Pregoeiro

2º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2010.**

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o art. 174 do Regimento Interno desta Corte, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, II, do mesmo diploma legal, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2.366/96, tratando de Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades verificadas na execução do Termo de Permissão de Uso do Parque de Exposição da Granja do Torto e dos Convênios nºs 52/91 e 885/FZDF, firmados entre a Associação dos Criadores do Planalto – ACP e o Distrito Federal, com a intervenção da extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4390, de 18 de novembro de 2010, pela Decisão nº 6088/2010, determinado a notificação por edital do Sr. VALTER FELIPE REIS, domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, efetuar e comprovar o recolhimento ao Tesouro do Distrito Federal da multa individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição de 2ª a 6ª feira, das 13h00min às 18h30min, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício anexo, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220.

AGNALDO MOREIRA MARQUES

Inspetor

INEDITORIAIS**RHEDE TECNOLOGIA S/A**

CNPJ/MF nº 00.739.136/0001-18 - NIRE nº 533.0000344-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da RHEDE TECNOLOGIA S/A convocados para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 15 de dezembro de 2010, às 10,00 horas, na sede social localizada na SIA/Sul Quadra 02-C, Lotes 1, 2 e 3, Bloco Central, Subsolo, Brasília/DF, CEP nº 71.200-025, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: - 1) Dissolução da sociedade, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social e art. 206, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 6.404/1976; 2) Nomeação do liquidante e, se for o caso, do Conselho Fiscal para funcionar até a liquidação e extinção definitiva da sociedade de acordo com o disposto nos artigos 35 do Estatuto Social e 208 da Lei nº 6.404/76; 3) Aprovar normas da liquidação de conformidade com a legislação vigente. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Brasília, 29 de novembro de 2010. OSÓRIO ADRIANO NETO - Presidente do Conselho de Administração. DAR-1.568/10.

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração em 18/08/2010
Aos 18/08/2010 na sede social da Companhia, Brasília, DF, às 16h30. Convocação e Presença: Tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, ficam dispensadas as formalidades de convocação. Mesa: Daniel Hajj Aboumrad, Presidente; Alberto de

Orleans e Bragança, Secretário. Deliberações: I. Os membros do conselho de administração tomaram conhecimento das cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. João Cox Neto de sua posição de Diretor Presidente e de membro efetivo do Conselho de Administração, consignando os votos de agradecimento e reconhecimento ao Sr. João Cox Neto pelo empenho e contribuição dedicados à Companhia. II. Ato contínuo os membros do Conselho de Administração decidem indicar o Sr. Carlos José Garcia Moreno Elizondo, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, para exercer as funções do Sr. João Cox Neto na condição de membro efetivo do Conselho de Administração. III. Adicionalmente, ainda em razão da renúncia do Sr. João Cox Neto, os membros do Conselho de Administração decidem indicar para o cargo de Diretor Presidente da Companhia o Sr. Carlos Hernan Zenteno de los Santos, mexicano, casado, engenheiro, portador do passaporte mexicano nº G03267662, com atual endereço na Av. de Mayo 878, C1084AAQ, Buenos Aires, Argentina, ficando a sua eleição definitiva e posse condicionadas à obtenção do visto de administrador a ser emitido pelas autoridades de imigração brasileiras. Encerramento: Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, e, reaberta a sessão, esta foi lida e aprovada por todos os presentes, que em seguida a assinaram. Brasília, 18/08/2010. Alberto de Orleans e Bragança - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico o Registro em: 24/09/2010 sob nº 20100737943. Protocolo: 10/073794-3, de 14/09/2010. Empresa: 53 3 0000546 0 - Americel S.A. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30/09/2010
Aos 30/09/2010 na sede social da Companhia, Brasília/DF, às 16h30. Convocação e Presença: Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação. Mesa: Presidente: Daniel Hajj Aboumradi; Secretário: Alberto de Orleans e Bragança. Deliberações: Os membros do conselho de administração tomaram conhecimento das cartas de renúncia apresentadas pela Diretora Jurídica e membro suplente do Conselho de Administração Tula Ricarte Peters, consignando os votos de agradecimento e reconhecimento a diretora renunciante pelo empenho e contribuição que sempre dedicou à Companhia. Também ficou decidido que o cargo permanecerá vago até a eleição de um substituto. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que o fosse feito, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, em seguida, foi aprovada e assinada. Brasília, 30/09/2010. Alberto de Orleans e Bragança - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico o Registro em: 26/10/2010 sob nº 20100840647. Protocolo: 10/084064-7, de 22/10/2010. Empresa: 53 3 0000546 0 - Americel S.A. - Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.
DAR-1.577-10.

GBT S.A. CONCESSIONÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PREDIAL E DE SERVIÇOS DE TI

Registro JCDF nº 53300011184 - CNPJ nº 11.738.966/0001-47

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2010/003 – EXTRAORDINÁRIA, DE 06.10.2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de outubro de 2010, na Sede da Companhia à SEP/S Quadra 707/907 Bloco C Lote E Sala 417, Asa Sul, CEP 70.390-078, nesta Brasília/DF, às dez horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da GBT S.A. Concessionária de Infra-estrutura Predial e de Serviços de TI para deliberar, conforme alíneas “b” e “p” do Estatuto Social, acerca de (i) pedido de renúncia de membro da Diretoria da Sociedade, (ii) eleição de Diretor da Sociedade e (iii) alteração e fixação dos honorários mensais do Diretor Administrativo-Financeiro e de Controle. Para presidir a reunião, foi eleita por aclamação dos membros do Conselho a Conselheira Maria Célia de Castro Juannes, tendo ela convidado o Conselheiro Edione Menezes de Castro como Secretário. Abertos os trabalhos, foram discutidos e aprovados por unanimidade o seguinte: 1. Renúncia de Diretor – Aceitar a renúncia do Diretor Administrativo-Financeiro e de Controle, Sr. Jorge Wilson Luiz Alves. 2. Eleição de Diretor – Aprovar a indicação do Sr. Maurício Silveira Fernandes, Brasileiro, Casado, Economista, residente à Rua Sacopã, 326/502, Lagoa, Rio de Janeiro, CEP 22.471-180, portador da carteira de identidade no. 3.374.865-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 465.953.337-91, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Controle da Sociedade, com mandato até a Assembléia Ordinária de 2011. 3. Alteração e fixação de honorário – Aprovar a alteração de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para R\$2.000,00 (dois mil reais), fixando-os neste valor, os honorários mensais do Diretor Administrativo-Financeiro e de Controle. Tendo esgotado a pauta, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensa a reunião pelo tempo de lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Brasília, 06 de outubro de 2010 Maria Célia de Castro Juannes - Conselheira Efetiva – Presidente; Edione Menezes de Castro - Conselheiro Efetivo – Secretário; Marco Antônio Cunha Castro - Conselheiro Efetivo. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº 20100898165. Protocolo: 10/089816-5, de 18/11/2010. Empresa: 53 3 0001118 4. GBT S.A. CONCESSIONÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PREDIAL E DE SERVIÇOS DE TI. ANTONIO CELSON G. MENDES - SECRETÁRIO-GERAL.
DAR-1.578/10.

RODOVIÁRIO FEDERAL LTDA

CNPJ 11.417.255 / 0003-32

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença Prévia para atividade de comércio de aço (distribuição), corte e dobra de aço longo, comércio atacadista de sucata ferrosa, garagem de transportadora no endereço BR 070 KM 20 Fazenda Saltador Ceilândia - Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. José Leopoldo de Sant’ Anna Júnior – Diretor. DAR-1.575/10.

CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DO DISTRITO FEDERAL-CEA/DF-OS

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO AMPLA Nº 10/2010

Objeto: Contratação por preço global de empresa especializada na prestação de serviços de construção de cabine de medição e subestações elétricas, com fornecimento de mão de obra capacitada e material, conforme especificações do projeto básico, Edital e seus anexos. Mais informações e Edital no local ou através do email ceadf-os@hotmail.com. Prazo de entrega e abertura dos envelopes: dia 22 de dezembro de 2010 às 10 horas. Local de realização: SIA SUL Trecho 10 Lote 05 Pavilhão B-03, sala de reuniões, telefone 3051.7600.

FABRINE VALADARES ROCHA

Presidente - Comissão de Seleção

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO AMPLA Nº 11/2010

Objeto: Contratação por preço global de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de construção de implantação de sistema complementar de rede de drenagem de águas pluviais/obras civis, com fornecimento de mão de obra capacitada e material, conforme especificações do projeto básico, Edital e seus anexos. Mais informações e Edital no local ou através do email ceadf-os@hotmail.com. Prazo de entrega e abertura dos envelopes: dia 22 de dezembro de 2010 às 10 horas. Local de realização: SIA SUL Trecho 10 Lote 05 Pavilhão B-03, sala de reuniões, telefone 3051.7600.

FABRINE VALADARES ROCHA

Presidente - Comissão de Seleção

FILANTROPIA-100/10.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartorais, projetos e outros serviços.

NOVEMBRO-2010

PROJETOS – PADRAO RESIDENCIAIS – R\$/m2						
Padrão Baixo		Padrão Normal			Padrão Alto	
R1	886,58	R1	1.039,41	R1	1.274,88	
PP-4	775,78	PP-4	1.005,30	R8	1.029,64	
R8	738,04	R8	839,20	R16	1.057,51	
PIS	559,56	R16	809,34			
PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS – CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) e CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)						
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO			
CAL-8	962,30		CAL-8	1.036,91		
CSL-8	830,65		CSL-8	922,89		
CSL-16	1.098,54		CSL-16	1.218,77		
PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIQ) – R\$/m2						
RPIQ	792,69					
GI	441,32					

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2010. ELSON RIBEIRO E PÓVOA - Presidente do SINDUSCON-DF.
DAR-1.576/10.